



AMERIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS

Resolução nº 04/2020

Maravilha/SC, 04 de fevereiro de 2020.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 012/2018, EM CHAMADA PÚBLICA, NA ANÁLISE DE PROPOSTAS E SELEÇÃO SIMPLIFICADA NO ANO DE 2020.

O Sr. Derli Furtado, Prefeito de Santa Terezinha do Progresso/SC, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, entidade privada, sem fins lucrativos, de natureza civil, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ nº 00.961.206/0001-88, com seus atos constitutivos registrados sob o nº 690 às folhas 019 e verso do Livro A nº 1 em data de 12/12/1995, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Maravilha (SC), com sede administrativa na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para atuar nos termos da Resolução n. 012/2018, em chamada pública, na análise de propostas e seleção simplificada no ano de 2020, formada pelos seguintes empregados de carreira da AMERIOS:

COORDENADORA: FABIANE GALERA – ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA AMERIOS

MEMBROS: MARLIZE KLAMP TODESCATTO – ARQUITETA DA AMERIOS; MAYANE HAACK – ENGENHEIRA CIVIL DA AMERIOS;

ASSESSOR JURÍDICO: ARNILDO LUIZ KOLLET – ADVOGADO DA AMERIOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: 3046 Páginas: _____
Data: 05 / 02 2020
Ass. Responsável: _____

DERLI FURTADO

Presidente da AMERIOS
Prefeito de Santa T. do Progresso